



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.801 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE ABADIA DOS
DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 15(terça-feira) de novembro de 2022 é feriado em comemoração á Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2022, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 11 de novembro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal